

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250021- CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV do art. 1º da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP 30001.009747/2025-41, RESOLVE: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº20250021 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou a Pregoeira da Comissão de Licitação da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: AQUISIÇÃO DE DISTINTIVOS E INSÍGNIAS, para atender às demandas da Casa Militar, através da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa vencedora: **IMPROVISU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 40.392.359/0001-76. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000.0.2.01. Valor global: R\$ 105.195,00 (cento e cinco mil, cento e noventa e cinco reais). Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER a dívida** no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago a título de Despesa de Exercício Anterior solicitada pela Coordenadoria Administração Financeira – COAFI, em face da **SAMILA BENTO DOS SANTOS**, pela apresentação da banda musical “TIA SAMILA E SUA TURMA” no Evento INATAL CEARÁ SEM FOME, no dia 19 de DEZEMBRO, às 16:00hrs, no município de FORTALEZA – CE a referida despesa será paga na Dotação Orçamentária: 30100004.04.122.431.11715.04.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face dos **MILITARES** estaduais listados no ANEXO ÚNICO deste Termo, no valor total de R\$ 5.349,76 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente à diferença de Gratificação por Representação de Gabinete (GRG) e Gratificação de Desempenho por Atividade de Guarda Palaciana (GDAGP) devida a 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2025, em decorrência de promoções com efeitos a contar de 24 de dezembro de 2025, conforme Processo NUP 30001.002401/2026-01. O não pagamento no exercício de 2025 ocorreu devido à publicação das promoções no Diário Oficial do Estado ter sido posterior ao prazo limite de 08 de dezembro de 2025, fixado pela Resolução COGERF nº 16/2025, impossibilitando o empenho e a liquidação da despesa na época própria, embora houvesse saldo orçamentário disponível. A presente dívida deve ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20055.15.319092.1.500.9100000.0.1.01. O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa e as memórias de cálculo da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO**LISTA DE MILITARES COM DIFERENÇAS DE GRATIFICAÇÕES A SEREM RESSARCIDAS**

POST/GRAD	NOME	MATRÍCULA	VALOR
TENENTE CORONEL PM	JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	30002334	464,80
TENENTE CORONEL PM	ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	30005627	464,80
CAPITAO PM	CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA	79992518	490,32
CAPITAO PM	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	79987913	490,32
SUBTENENTE PM	PATRICIO ERICO DE SOUSA	79993816	88,00
SUBTENENTE PM	EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	79997218	88,00
SUBTENENTE PM	MARCIO NEY MOREIRA DA SILVA	79977810	88,00
SUBTENENTE PM	JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	7998051X	88,00
SUBTENENTE PM	MARCOS PATRIOLINO	80009267	88,00
SUBTENENTE PM	JACKSON MACHADO DA COSTA	80008376	88,00
SUBTENENTE PM	RONER GOMES DA SILVA	80005350	88,00
SUBTENENTE PM	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	79973513	88,00
SUBTENENTE PM	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	79983012	88,00
SUBTENENTE PM	JOSE HERDSON CUNHA DE LIMA	80001622	88,00
SUBTENENTE PM	CLEITON BORGES BIBIANO	79988111	88,00
SUBTENENTE PM	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	79980714	88,00
SUBTENENTE PM	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	7997921X	88,00
SUBTENENTE PM	ANDRE PINHEIRO LIMA	79990515	88,00
SUBTENENTE PM	FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA	79993417	88,00
SUBTENENTE PM	RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	30005147	88,00
SUBTENENTE PM	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	79996610	88,00
SUBTENENTE PM	SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	80008678	88,00
SUBTENENTE PM	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	80006926	88,00
SUBTENENTE PM	ALDENOR RABELO MAIA FILHO	30002733	88,00
3º SARGENTO PM	MISAEEL FERREIRA BRAGA DE SOUSA	79983314	191,52
3º SARGENTO PM	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	30003357	191,52
3º SARGENTO PM	ANTONIO BRIEGEL MACIEL BERNARDO	80005857	191,52
3º SARGENTO PM	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	80008872	191,52
3º SARGENTO PM	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	80005962	191,52
3º SARGENTO PM	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	7997661X	191,52
CABO PM	ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	80005938	31,20
CABO PM	RAYSA HELLEN LOPES DA COSTA	30002555	31,20
CABO PM	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	80010060	31,20
CABO PM	RAFAEL SOARES SOUSA	30001125	31,20
CABO PM	JOSE DE BARROS CAMPELO NETO	80010532	31,20
CABO PM	AMALIA DIOGENES GOIS	3000065X	31,20
CABO PM	JONATAS SANTOS ALMEIDA	80009887	31,20
CABO PM	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	30003985	31,20
CABO PM	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	8001130X	31,20
CABO PM	TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	80008880	31,20
CABO PM	LUCAS MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	30003195	31,20
CABO PM	ALANA DA CUNHA SA	80011431	31,20
CABO PM	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	80010680	31,20